



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 010

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião extraordinária, no Salão de Reuniões da Casa da Cultura de Vimioso.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando de imediato início à discussão dos assuntos agendados.

----- ORDEM DO DIA

----- **MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO:** Presente este contrato foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, explicado o respetivo âmbito, pondo-o, de imediato, à discussão.

----- Aberta a discussão, foram discutidas considerações no âmbito das competências específicas dos órgãos municipais, onde a vereadora Debora Alves, levantou dúvidas sobre a inclusão, num único documento, das delegações de competências do Presidente da Câmara, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem como, no erro da denominação da minuta do contrato, devendo o mesmo denominar-se contrato interadministrativo, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- As alterações sugeridas foram incluídas no documento.

----- Finalmente, entendeu-se que tais considerações não inviabilizam a delegação de competências de uma forma conjunta num só documento, considerando que a minuta do contrato respeita, mesmo assim, o disposto no número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na redação do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12/08, e demais normativos legais aplicáveis

----- Posto à votação foi deliberado, por maioria, aprovar a minuta em apreciação, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves alegando entender não estar a minuta do contrato clara, entendendo que está confusa e suscitar-lhe dúvidas quanto ao enquadramento legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Considerando que o âmbito do contrato visa matérias da competência da Assembleia Municipal foi deliberado, por maioria, submetê-lo à apreciação e aprovação deste órgão.

----- Resultando da aprovação do *Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso* uma alteração financeira ao plano e orçamento municipais o Senhor Presidente da Câmara apresentou as seguintes modificações:

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2022:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 09 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 03:** Presente a modificação em epígrafe, no valor de 95 167,95 euros, foi deliberado, por maioria, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves pelos mesmos motivos apresentados na votação da minuta do *Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso*.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA - ANO 2022:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 09 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 02:** Presente a modificação em epígrafe, no valor de 124 550,60 euros, foi deliberado, por maioria, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves pelos mesmos motivos apresentados na votação da minuta do *Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso*.

----- **ORÇAMENTO DA E DESPESA - ANO 2022:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 09 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 03:** Presente a modificação em epígrafe, no valor de 474 460,60 euros, foi deliberado, por maioria, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves pelos mesmos motivos apresentados na votação da minuta do *Contrato Interadministrativo para Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso*.

----- Considerando que as matérias objeto desta reunião são competência da Assembleia Municipal e as decisões, por parte do município têm caráter urgente, foi deliberado propor a este órgão deliberativo a realização de uma reunião extraordinária para apreciação e aprovação dos documentos aprovados.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

